



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa transferir, em caráter excepcional, o Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o auditório da Prefeitura Municipal, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.

Tal medida justifica-se pela limitação de espaço físico das dependências da Câmara Municipal, que não comporta adequadamente o público esperado para um evento de grande relevância, como é a cerimônia de posse dos representantes eleitos. Este tipo de solenidade tradicionalmente atrai não apenas os empossados e seus familiares, mas também autoridades locais, lideranças comunitárias, imprensa e munícipes em geral, tornando inviável a acomodação segura e confortável de todos os presentes no atual plenário.

O auditório da Prefeitura Municipal, por sua vez, oferece infraestrutura mais adequada, com maior capacidade e conforto, atendendo às necessidades de acessibilidade, segurança e organização que o evento exige.

Dessa forma, a transferência temporária do local de realização da Sessão Solene de Posse visa garantir a participação democrática da comunidade e a solenidade que a ocasião merece.

Por todo o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a viabilização deste ato.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

Dispõe sobre a transferência temporária do Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o auditório da Prefeitura Municipal, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 47 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, o Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. José Callegari, 647 – Centro, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.

Art. 2º A Sessão Solene de Posse mencionada no artigo anterior ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, às 9 horas.

Art. 3º Ficam mantidas todas as formalidades regimentais para a condução dos trabalhos durante a referida Sessão Solene, cabendo à Mesa Diretora organizar e coordenar os preparativos necessários à realização do evento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.


Joselino Muniz dos Santos
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário